



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 242, DE 01 DE JULHO DE 2026**

*Concede licença à servidora municipal  
para tratamento de saúde.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**CONCEDE**

À servidora municipal **VANESSA ELSNER**, no cargo de Professora de Educação Física, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI e Escola Mun. de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21/06/2026 a 26/06/2026, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de julho de 2026.

*Miro Mülbier*  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 01/07/2026.

*Helio Lampert*

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.